



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 321/2025 - IGESDF**  
**PROCESSO SEI N.º 04016-00024076/2024-98**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 321/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, portador do RG n.º **38\*\* \*\*6 - SSP/DF**, inscrito no CPF n.º **144.\*\*\*.\*\*\*-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.210.918/0001-65**, estabelecida na **R. NELSON GAMA DE OLIVEIRA N.º 311, ANDAR 10, MORUMBI, SÃO PAULO/SP**, CEP: **05.734-150**, telefone: **(11) 3772-2098**, e-mail: **financeiro@iqg.com.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **MARA MARCIA MACHADO**, inscrita no CPF n.º **071.\*\*\*.\*\*\*-85**, e portadora do RG n.º **124\*\*\*\*\*-5 SSP/SP**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 321/2025**, conforme o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 321/2025 (167489055)**, apresentada pela área demandante ([190419017](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([192848587](#) e [192848702](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([193078153](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 173/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([196873612](#)), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 321/2025 (167489055)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027**, com fundamento na Cláusula Sétima e Cláusula Décima do Contrato Originário, bem como no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 82.056,00 (oitenta e dois mil cinquenta e seis reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	HONORÁRIOS	DESPESAS COM DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	VALOR (R\$) E FORMA DE PAGAMENTO
1	Diagnóstico Situacional	Presencial	R\$ 44.600,00	R\$ 9.856,00	R\$ 54.456,00 (5 x R\$ 10.891,00)

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	HONORÁRIOS	DESPESAS COM DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	VALOR (R\$) E FORMA DE PAGAMENTO
2	1º Ciclo de Acompanhamento	Remoto			
3	2º Ciclo de Acompanhamento				
4	Avaliação Para Certificação	Presencial			
5	Manutenções Ordinárias	Presencial	905,00/mês	R\$ 5.880,00	24 x R\$ 1.150/mês
VALOR GLOBAL			R\$ 66.320,00	R\$ 15.736,00	R\$ 82.056,00
<b>Valor total da contratação: R\$ 82.056,00 (oitenta e dois mil cinquenta e seis reais).</b>					

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<b>CLEBER MONTEIRO FERNANDES</b> Diretor-Presidente
<b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b> 

#### CONTRATADA:

<b>MARA MARCIA MACHADO</b> Representante Legal
<b>INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **Mara Marcia Machado, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a)-Presidente**, em 09/04/2026, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **198455340** código CRC= **54508A26**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00024076/2024-98

Doc. SEI/GDF 198455340

---

Criado por [00022237](#), versão 8 por [00022237](#) em 27/03/2026 10:57:04.